

RECOMENDAÇÃO N.º

PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE 2014! NOS BAIROS MUNICIPAIS MAIS AFASTADOS E SEM VIDA CULTURAL ACTIVA AO LONGO DO ANO

Considerando:

1. O já habitual nível de excelência que a cidade de Lisboa vem mantendo na oferta cultural da cidade nesta época do ano;
2. Que a EGEAC tem vindo a desempenhar um papel importantíssimo na revitalização da actividade cultural da cidade de Lisboa, tendo dado um impulso importante também nas “Festas da Cidade”;
3. Que as “Festas da Cidade” representam hoje, como sempre aconteceu, a vitalidade cultural genuína de uma cidade plena de contrastes, de bairros com características próprias que se complementam e se fundem, em momentos únicos dos quais todos os munícipes beneficiam;
4. Ainda que a cidade não se confina apenas aos seus bairros históricos e às zonas mais características e típicas;
5. Que Lisboa é uma cidade que se estende da Ameixoeira a Belém, com mais de 7 dezenas de Bairros Municipais, grande parte deles de intervenção prioritária, muitos dos quais em locais isolados e afastados do bulício da cidade onde, conseqüentemente, as Festas da Cidade não chegam lá;
6. Que a próxima reunião ordinária desta Assembleia Municipal se realiza no próximo dia 17 de Junho, momento em que se submetem e aprovam moções e recomendações no âmbito do PAOD, e que nesta mesma data as festas da Cidade de Lisboa já estarão a terminar.


O Grupo Municipal do Partido da Terra, propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 15 de Abril de 2014, delibere:

Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que a EGEAC assuma o compromisso de realizar obrigatoriamente as Festas da Cidade de Lisboa, na edição de 2014, nos bairros municipais, nomeadamente naqueles que se encontram mais afastados e sem vida cultural activa ao longo do ano.

Lisboa, 15 de Abril de 2014

Pelo Grupo Municipal do Partido da Terra,

O Deputado Municipal


-António Arruda-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____
ENT. 1244/SG/DAOSM/GAAM/14
DATA 14, 4, 14
